



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da Câmara**
2 **Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de
3 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário do Palácio Natálio Salvador Antunes, às dez
4 horas, assumiu a Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com
5 Todo Gás). Ocupou a 1ª Vice-Presidência o Vereador George Coutinho Jardim (George
6 Jardim) e como 1º e 2º Secretários os Vereadores Michel Arthur Faria Vicente (Professor
7 Michel) e José Franco de Muros (José Prestes), respectivamente. **Demais Vereadores**
8 **presentes:** Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Amaro Luiz Alves da Silva (Amaro Luiz),
9 Elias Jorge de Souza (Paulista), Izabella Vicente de Carvalho Camargo (Iza Vicente), José
10 Geraldo Jardim Filho (Tico Jardim), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz), Luiz
11 Carlos Matos França (Luiz Matos), Reginaldo Oliveira de Souza (Reginaldo do Hospital) e
12 Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé). **Vereadores Ausentes:** Carlos Augusto Garcia
13 Assis (Professor Guto Garcia), Edson Chiquini da Silva (Edson Chiquini), Paulo Roberto
14 Paes de Oliveira (Paulo Paes) e Rafael de Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim). Feita
15 a chamada, comprovado o número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu início
16 à Sessão, fazendo a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária, publicado
17 no Diário Oficial de Macaé, conforme a seguir: *“O Presidente da Câmara Municipal de*
18 *Macaé, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 109,*
19 *parágrafo 1º, Inciso II e com o art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de*
20 *Macaé, convoca os senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias no dia 09 de*
21 *janeiro de 2024 que serão gravadas e transmitidas pelo canal You Tube: às 10 horas*
22 *leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024; às 10h30 leitura das eventuais*
23 *emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024 e às 11 horas apreciação e*
24 *deliberação do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024”*. Em seguida, o 1º Secretário
25 procedeu à leitura do **EXPEDIENTE**, conforme a seguir: Projeto de Lei do Executivo de nº
26 E-001/2024 do Chefe do Poder Executivo – Altera a classificação das fontes e
27 destinações de recursos da Lei nº 5.156/2024, de 04 de janeiro de 2024 e dá outras
28 providências. Encerrada a leitura do Expediente, o Sr. Presidente perguntou aos
29 vereadores se algum deles manifestou interesse em protocolar emenda ao Projeto de
30 Lei. Com a palavra, a Vereadora Iza Vicente registrou que se trata de um projeto
31 meramente de adequação legal e por isso seu mandato não viu nenhuma necessidade
32 de realizar emenda. Em Questão de Ordem, o Vereador Luciano Diniz registrou a
33 importância do trabalho do Secretário Leo Anderson nos eventos de final de ano, natal
34 e ano novo, a cidade lotada, os ônibus circulando de forma tranquila, os dois eventos
35 que ocorrem em Cavaleiros e na Barra de Macaé. O Presidente parabenizou o Executivo
36 na questão do desenvolvimento do Município de Macaé, ressaltando o trabalho da

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

37 Câmara Municipal de Macaé que também não mediu esforços para que isso
38 acontecesse, ou seja, o desenvolvimento do Município de Macaé. Comentou que foram
39 criados quase 40 mil novos postos de trabalho na Cidade de Macaé. Na questão de
40 qualidade de vida, expôs que estão trabalhando muito e entregando equipamentos
41 públicos, fruto da parceria da Câmara Municipal de Macaé com o Executivo. Informou
42 que, após término desta Sessão, haverá outra para apreciação e votação do Projeto de
43 Lei do Executivo nº E-001/2024. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em
44 nome de Deus, encerrou a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme
45 segue regimentalmente assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição
46 em meio digital.

Página 2 de 2

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27.947-570
Telefone (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Rosângela Vasconcelos Carvalho